

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DE JUNHO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2025.

Foi ainda, deliberado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, os mencionados documentos de prestação de contas consolidadas do ano de 2025. - **Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2025.**
